

ATESTADO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

(Relatório de Fiscalização do Contrato)

Órgão/Unidade: Câmara Municipal de Sinop-MT

Nº do Contrato: 002/2019

Empresa Contratada: M. VITORINO DA SILVA – ME – CNPJ nº 06.851.416/0001-08

Objeto do Contrato: Contratação para prestação de serviços de publicidade e propaganda para divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara Municipal.

Fiscal Responsável: Gilson Babosa dos Santos

Valor Global do Contrato: R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais)

Atesto para os devidos fins que as prestações dos serviços constantes no Contrato nº 002/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, foram prestados de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração.

Registramos que os pagamentos foram efetuados de acordo com a solicitação, bem como, o recebimento dos mesmos, serviços licitados, totalizando o valor ao final do contrato de 399.534,06 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

Registramos também que foram emitidas notas fiscais referentes aos fornecimentos dos itens licitados, ressaltamos ainda, que temos os recibos de entrega diariamente, que foram conferidas pelo responsável, bem como, a existência de Certidão Negativa de Débitos perante INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Trabalhista para encaminhamento para pagamento.

Na tabela abaixo as notas fiscais referentes ao terceiro quadrimestre do ano de 2017, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

Data da Nota	Nº Fiscal	DOC.	Data do Recebimento do objeto do Contrato	Data do Pagamento	VALOR
09/2019	1101/1281		24/09/2019	25/09/2019	73.568.09
11/2019	1871/1881/189 1		06/11/2019	12/11/2019	95.547.73
12/2019	2351/236/237		19/12/2019	20/12/2019	114.777.99

Toda a elaboração das peças publicitárias, campanhas publicitárias e demais serviços requeridos à empresa M. VITORINO DA SILVA – ME foram constantemente acompanhados pelo fiscal do contrato, desde a solicitação, especificação e finalidade do material a ser produzido até sua entrega, incluindo o envio prévio das produções para aprovação e análise do Departamento de Comunicação da Câmara de Sinop, antes de sua finalização total, entrega final e veiculação/publicação.

Todos os briefings foram acompanhados pelo fiscal do contrato para que atendessem adequadamente a cada demanda do Departamento de Comunicação da Câmara de Sinop.

Os valores praticados pela empresa M. VITORINO DA SILVA – ME foram embasados na Tabela do Sindicato das Agências de Propaganda (Sinapro) de Mato Grosso, que segue em anexo.

A escolha do segmento dos veículos de comunicação (site, televisão, revista, jornal impresso, entre outros) nos quais circularam os materiais publicitários, a cada demanda, foi feita em conjunto com o Departamento de Comunicação, de acordo com o objetivo da peça publicitária e do assunto abordado.

Em todas as prestações de contas apresentadas a cada demanda, foram checados os veículos de comunicação que veicularam os materiais, assim como horários e dias dessa veiculação; valores repassados e suas respectivas notas fiscais anexadas à prestação de contas.

A tabela com os valores pagos e os veículos que divulgaram os materiais publicitários da Câmara Municipal de Sinop foram publicados no site da Casa de Leis e atualizados conforme execução contratual, demonstrando transparência no processo (segue tabela em anexo).

Não foi constatada nenhuma irregularidade na execução do contrato.

Assim, apresento o seguinte atestado comprovando a regularidade da prestação dos serviços desenvolvidos pela empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, no terceiro quadrimestre de 2019 do presente contrato

Sinop 30 de Janeiro 2020.


Gilson Barbosa
Chefe Dep. Comunicação

Gilson Barbosa dos Santos

Fiscal do Contrato

Portaria N° 086/2019